

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/11/2023 | Edição: 222 | Seção: 2 | Página: 7

Órgão: Ministério das Cidades/Secretaria Executiva

PORTARIA N° 1.479, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, no uso da atribuição delegada pelo art. 24 da Portaria MCID n° 535, de 15 de maio de 2023, tendo em vista o disposto no Decreto n° 10.333, de 29 de abril de 2020 e, considerando o que consta no processo administrativo n° 80000.000602/2023-09, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros, do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social (CCFDS) e os respectivos suplentes de que tratam os incisos I a III e V do caput do art. 5º de Decreto n° 10.333, de 2020:

I - Ministério das Cidades, dos quais:

- a) Hildo Rocha, titular Presidente do Conselho;
- b) Antônio Vladimir Moura Lima, suplente do Presidente do Conselho;
- c) Hailton Madureira de Almeida, titular da Secretaria Nacional de Habitação;
- d) Alessandra d'Avila Vieira, suplente da Secretaria Nacional de Habitação;
- e) Guilherme Simões Pereira, titular da Secretaria Nacional de Periferias; e
- f) Julia Lins Bittencourt, suplente da Secretaria Nacional de Periferias.

II - Ministério do Planejamento e Orçamento:

- a) Flávia Pedrosa Pereira, titular; e
- b) Henrique Pimentel, suplente;

III - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania:

- a) Leonardo Penafiel Pinho, titular; e
- b) Rodrigo Abreu de Freitas Machado, suplente;

IV - Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República:

- a) Sergio Alberto Dias da Silva, titular; e
- b) Eliane Pereira Ferraz da Mata, suplente.

Art. 2º Os membros que tratam os incisos VI a XI do caput do art. 1º da Portaria SE/MDR n° 2.006, de 21 de junho de 2022, completarão seus respectivos mandatos.

Art. 3º Ficam revogados os incisos I a V do caput do art. 1º da Portaria SE/MDR n° 2.006, de 2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HILDO AUGUSTO DA ROCHA NETO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

